



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Pedro José de Barros Félix, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **1 de setembro de 2017** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi por unanimidade aprovada a ata nº 17, respeitante à reunião do dia 18 de agosto de 2017.
2. Foi tomado conhecimento da 26.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2017.
3. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração ao fundo de maneiço do Setor do Desporto.
4. Foi por unanimidade deferido o requerimento da Freguesia de Gaeiras de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à festa anual em honra de Nossa Senhora da Ajuda.
5. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 21/08/2017, que isentou o Grupo Desportivo Amoreirense do pagamento das taxas municipais referentes à festa anual em honra de Nossa Senhora da Aboboriz.
6. Foi por unanimidade ratificada a subscrição pelo Presidente da Câmara de dois acordos de colaboração para formação prática em contexto de trabalho, celebrados com o IFP de Santarém, referentes aos estágios curriculares dos alunos João Batista e Pedro Leal.
7. Por unanimidade, a Câmara ratificou a decisão do Presidente da Câmara, proferida através do despacho n.º 30/PRE/2017, de recrutamento e seleção de professores para assegurar as atividades de enriquecimento curricular.
8. O elenco camarário, por maioria, aprovou a proposta do Presidente da Câmara da consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias.
9. A Câmara, por maioria, autorizou a submissão no IEFP de uma candidatura à Medida Contrato Emprego Inserção (CEI), de um elemento para apoio às atividades desportivas.
10. Foi por maioria autorizada a sujeição no IEFP de uma candidatura à Medida Contrato Emprego Inserção (CEI) de um elemento para o Serviço de Águas e Saneamento.
11. Por unanimidade, o executivo municipal ratificou o despacho proferido pelo Vice-Presidente da Câmara a 16/08/2017, onde determinou a certificação em como as obras de urbanização do loteamento n.º 273 já foram recebidas definitivamente.
12. O elenco camarário, por unanimidade e tendo por base na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJEU, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da admissão da comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar, no lote nº 20 do Serrado, em nome de A Casinha D'Óbidos – Construções, Lda., por a obra não ter sido concluída no prazo



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

proposto. Mais foi deliberado conceder audiência prévia, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA.

Óbidos, 1 de setembro de 2017

Vice-Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro José de Barros Félix'.

Eng.º Pedro José de Barros Félix